Resolução nº : 8352/2001
Protocolo nº : 40707/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS e SECR, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 3.000,00 (tres mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA